LEI Nº 2.259 DE 25 MAIO DE 2021

“Denominação de logradouro público.”

Autor: Rogério Fernandes

O **Prefeito da Cidade de São João de Meriti**, no uso de suas atribuições, faz saber que a **Câmara Municipal de São João de Meriti** aprova e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada Rua **WILSON CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, a atual Rua conhecida como BECO DA SERVENTIA, localizada ao lado da Rua Rio das Flores, no Parque Tietê, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 25 de Maio de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO
Prefeito